



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Ibirubá
Conselho de Campus

ATA Nº 01/2020

Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte às nove horas, no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Campus Ibirubá, localizado a Rua Nelsi Ribas Fritsch, Nº 1111, reuniram-se no Auditório da Biblioteca 01 do IFRS Campus - Ibirubá, os membros representantes do Conselho, na primeira (1ª) reunião ordinária de 2020 do Conselho de Campus, para ser apreciada a seguinte pauta: 1) Apreciação e parecer do Processo nº 23360.000044.2020-06; 2) Aprovação da ata da reunião do CONCAMP do dia 27/11/2019. A sessão foi coordenada pela Professora Sandra Rejane Zorzo Peringer e secretariada, neste ato, pelo Chefe de Gabinete Eduardo Fernandes Antunes. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Representante dos Docentes: Renata Porto Alegre Garcia, Tiago Rios da Rocha. Representantes dos Técnicos Administrativos: Adriana Riguer Della Mea, Iuri Guissoni Quaglia, Vanessa Soares de Castro. Declarada aberta a sessão, primeiramente a profª Sandra solicitou inclusão de pauta com o item de como proceder com a escolha da nova CAGE. No item 1, após realizada a leitura do processo nº 23360.000044.2020-06, a profª Sandra contactou a DGP - Reitoria e foi informada que no Campus Bento Gonçalves houve uma licença interesse e que esta gera vaga de substituto. Considerando a vaga de substituto e o interesse do professor Ronaldo Serpa da Rosa em realizar uma cooperação técnica com o Campus Bento Gonçalves, um acordo entre a gestão do Campus Ibirubá e a gestão do Campus Bento Gonçalves, possibilitará que o professor Ronaldo Serpa da Rosa assumira a vaga do professor em afastamento no Campus Bento Gonçalves e o Campus Ibirubá supra a vaga do professor Ronaldo com o código de substituto. Explicou também que os prazos de início e fim da cooperação estão previstos na IN nº 03, de 01 de julho de 2019, que regulamenta os procedimentos para a realização de Colaboração Técnica. Ocorreu a fala do conselheiro Tiago da Rocha, representando a área e explicando as saídas dos professores de informática, um em afastamento total e outro pelo fim do contrato de substituto e também pelo fato de que o único classificado no processo seletivo para a área não assumiu a vaga, então a preocupação é a de que o servidor não fosse liberado antes de ter alguém para repor a vaga da área. A conselheira Vanessa Soares Castro, relatou que havia anotado alguns pontos, sendo que um seria o parecer da área em questão e o outro seria um da CPPD. Desta forma, a profª Sandra informou que não fora solicitado o parecer da CPPD, pois estávamos em período de férias, mas que após o contato do servidor Ronaldo Serpa da Rosa contactou o Coordenador Tiago Rios da Rocha para que este contactasse os professores da área para manifestação, por questão da demanda. Sandra também explicou a questão da abertura do processo seletivo para as áreas, e que este não é só para atendimento da

demanda da vaga do substituto do professor Ronaldo da Rosa. A Conselheira Renata Porto Alegre Garcia expôs a preocupação que o Ensino tem de manter as entradas de novos substitutos no início das aulas. Expostos pelo conselho a preocupação de perda da vaga, caso o servidor requerente entrasse na justiça. A prof^a Sandra explicou o porquê da reunião do dia 26/02/2020 não ter ocorrido, pois até aquele dia não havia posicionamento da reitoria sobre o Ofício 01/2020, da Sesu/MEC, que suspendia as contratações de docentes e técnicos nas IFE em 2020, com isso, as instituições não poderiam realizar provimentos, sejam efetivos ou substitutos e que posteriormente a esta data foi repassada a informação da reitoria que os contratos seguiriam. Ronaldo da Rosa, convidado a falar, relatou que não gostou da situação da reunião do dia 26/02 não ter ocorrido, porque havia só um processo, que achou uma falta de respeito com o servidor porque fugiria da impessoalidade, que tal situação até poderia complicar a ida dele porque o outro campus necessita de professor pela alta demanda, tentaria assim todas as formas para poder ir para o Campus Bento por questões familiares, poderia assim assumir parte da carga horária no Campus Ibirubá e outra no Campus Bento Gonçalves. Desta forma seria outro tipo de colaboração técnica, a parcial também prevista na IN. Vanessa Castro expôs que tal problema foi criado pelo Campus Ibirubá no momento em que liberou a servidora Marcele Neutzling Rickes e que por motivos familiares o servidor Ronaldo da Rosa também iria querer ir e também não vai mais querer voltar. O professor Ronaldo informou que a duas possibilidades de gerar código de vagas no Campus Bento Gonçalves, sendo uma por licença saúde e uma por licença interesse. Renata Garcia mencionou o bem-estar do servidor de como ele viria trabalhar e na qualidade do trabalho dele na instituição, sugerindo que seja realizada uma cooperação parcial. Após esclarecimento das dúvidas, a prof^a Sandra sugeriu encaminhar um ofício para o Campus Bento, informando que nesse momento o Campus Ibirubá optou pela cooperação parcial e que poderia em outro momento tornar-se cooperação total e que deveria ser anexado junto o plano de trabalho do servidor com o intuito de informar que parte dos dias estaria no Campus Ibirubá. Sandra leu o ofício encaminhado pelo Tiago da Rocha, e explicou que tal solicitação está prevista na IN da cooperação. Após apresentadas as explicações dos conselheiros e do servidor requerente, seguiu-se assim para a votação. Ficou decidido não aprovar a cooperação total e constando quatro votos a favor da cooperação parcial e duas abstenções. Dessa forma o processo supracitado, referente a cooperação técnica do professor de informática - Ronaldo Serpa da Rosa, obteve parecer de aprovado a Colaboração Parcial, na qual o servidor desempenhará sua carga horária semanal no Campus Ibirubá durante o período de segunda a quarta-feira, demais dias no Campus Bento Gonçalves. Ficando o prazo previsto da colaboração condicionado ao afastamento do docente Jean Da Rolt Joaquim e acordado na reunião, assim que o Campus Ibirubá tiver o professor substituto o acordo de cooperação técnica passa a ser integral conforme solicitação inicial. No item 2, procedeu-se a leitura da ata do dia 27/11/2019 para aprovação dos conselheiros, após ocorreu algumas explicações sobre pontos da ata como ressaltado na fala da prof^a Sandra acerca do pedido de remoção da servidora Marcele que desenvolvia suas funções no NAPNE, indo para a Reitoria do IFRS," Ao contrário, sempre valorizei e sei da grande perda que foi para o setor e naquele momento a decisão não foi por esse motivo, mas já foi. Não podemos voltar atrás. Sei que a decisão a época resulta em situações, como a de hoje, mas foi tomada. Não gostaria mais de ouvir sobre isso, porque foi uma decisão tomada. Não foi por não valorização, sempre valorizei, sempre defendi, inclusive defendi a ida da Marcele para o setor, como pedagoga. Então repito que não foi por não valorização do servidor,

pois sei da sua importância, claro, então só quero que fique registrado”. Sandra ainda ressaltou que sempre que precisar vai recorrer ao Conselho de Campus e também as outras instâncias como CPPD e CIS que precisam ser ouvidas em determinadas situações para que ocorra a melhora dos processos e também para não prejudicar a comunidade acadêmica com alguma decisão tomada intempestivamente. Fala foi solicitada pela conselheira Sandra para que estivesse na ata explicando fato lido na ata anteriormente aprovada. A conselheira Vanessa Castro expôs a necessidade das situações passarem pelo Conselho porque este é o espaço destinado a discussão que tem a representatividade dos pares. Sandra ainda mencionou que iria realizar uma consulta a CPPD, mas que a decisão seria do conselho, Tiago ainda falou do medo de ocorrer o bloqueio novamente da entrada de substituto. Renata levantou a dúvida dos prazos da comissão de revisão das moradias, do comunicado aos moradores. Outra dúvida levantada pela conselheira foi a aprovação da redistribuição do servidor Felipe Iop Capeleto para a UFSC – Blumenau. A prof^ª Sandra explicou que devido a aprovação do decreto em 20 dezembro de 2019 que não permite a nomeação do cargo em questão e também que mesmo assim encaminhou solicitação para nomeação da vaga para a reitoria, mas que ainda não obteve retorno e que gostaria de algum parecer escrito da DGP-Reitoria. Prof^ª Sandra relatou situação que não estava prevista na ata, a aposentadoria compulsória do servidor Eduardo Marques de Camargo, que já solicitou a possibilidade de nomeação de outro servidor de cargo diferente devido ao instrumento novo que permite a regionalização dos trabalhos dos auditores, assim relatou que com a mudança na forma dos trabalhos não haveria a necessidade de chamar um auditor, podendo chamar outro cargo de nível E, propôs a discussão de qual cargo E chamar. Assim Renata Garcia mencionou a necessidade de alguém no setor de ensino, prof^ª Sandra também mencionou a mesma falta. Explicou a nomeação da pedagoga originária da vaga da servidora Maria Inês Simon. Vanessa Castro relatou que a vaga deveria passar por consulta da CIS, Adriana Rieger Della Mea expôs que num momento próximo a CIS passaria por discussão acerca do redimensionamento de pessoal e de novas vagas. Tiago da Rocha relatou a falta de alguém para apoio nos assuntos ligados aos cursos superiores. A conselheira Vanessa Castro expôs que o servidor que pode vir a ser nomeado não ficaria apenas para receber documentos. Renata Garcia questionou sobre os retroprojetores. A prof^ª Sandra relatou que foi combinado com o servidor Aurélio a ajuda para organizar a questão e que depois o conselho deveria ajudar a pensar em alguém para tal responsabilidade. Tiago da Rocha mencionou a abertura dos chamados e também da colocação de um computador por sala para que não ocasione mais estragos. Prof^ª Sandra relatou a construção das “gaiolas” para colocar em cada sala para colocação de um computador por sala. Relatado a respeito do pedido de vistas do processo da servidora Daiana Fernanda Maldaner da Embrapa, prof^ª Sandra comunicou que a servidora não viria mais, então Adriana Della Mea expôs que formalmente a CGP do campus não havia repassado nada para a CIS relatando o posicionamento e que havia encaminhado para o conselho, desta forma comunicou a entrega do parecer acerca do processo e leu o mesmo. Após, Sandra relatou que havia perguntado a professora Migacir Trindade Duarte Flôres, Diretora Geral, à época, o que havia acontecido, porque a solicitação havia sido feita no ano passado. Também informou que iria perguntar para o servidor Gustavo Oliveira Rangel, da CGP, acerca da formalização da negativa da vinda da servidora. Após ocorreu alguns relatos acerca da portaria de composição de força de trabalho e das possibilidades que a mesma abre nas instituições. Adriana Della Mea ainda expôs o cuidado que nós servidores temos que ter com nossa carreira. A Prof^ª Sandra relatou a respeito da eleição da nova CAGE, no

fim do ano passado havia ficado definido fazer as eleições, mas como estava próximo do final do ano, e como a CAGE prevê a participação do segmento discente, definiu-se por realizar no início do ano letivo de 2020. Informou que enviou um comunicado por e-mail para ver quem gostaria de participar da comissão da eleição da referida comissão. A prof^a Sandra ainda mencionou a eleição para os coordenadores de curso da Eletrotécnica e Engenharia Mecânica e que em julho será realizada as eleições para os demais cursos. Dessa forma, ficou definido que os coordenadores da Eletrotécnica e Engenharia Mecânica teriam um mandato de dois anos e meio, para nas eleições de 2022 o Campus realizar uma única eleição. Terminadas as apreciações, às onze horas e trinta minutos, a professora Sandra agradeceu a todos e deu por encerrada a sessão. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos presentes. Ibirubá, RS, cinco de março de dois mil e vinte.

Eduardo Fernandes Antunes _____

Sandra Rejane Zorzo Peringer _____

Tiago Rios da Rocha _____

Renata Porto Alegre Garcia _____

Adriana Riguer Della Mea _____

Iuri Guissoni Quaglia _____

Vanessa Soares de Castro _____